

EDITAL DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a **lei municipal nº 2936 de 15 de julho de 1992** e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal.

Torna Pública:

A realização de Processo Seletivo cadastro reserva de profissionais temporários, para a complementação da força de trabalho na FUSAM;

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Emergencial tem por objetivo a formação de **cadastro reserva de profissionais** de nível médio e superior, para a contratação temporária pelo período inicial de **180 dias**, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, de acordo com a necessidade do atendimento à população.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão convocados, conforme o surgimento da necessidade das vagas, por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.
- 1.3. A remuneração, carga horária e benefícios estão descritos no quadro abaixo.

Cargo	Nível de Escolaridade/Exigência	Carga Horária Mensal	Salário Mensal (R\$)	Nº de vagas	Ticket Refeição ou Alimentação
AUX. SERV. GERAIS	Ensino Fundamental	200	1.482,24	01	535,00
ANALISTA DE RH	Ensino Superior Administração, Contabilidade ou afins	200	3.672,97	01	535,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio e registro no conselho de classe	200	2.055,17	01	535,00
ENFERMEIRO	Ensino Superior e registro no conselho de classe	200	4.116,80	CR	535,00
FARMACEUTICO	Ensino Superior e registro no conselho de classe	200	3.721,36	CR	535,00
FONOAUDIOLOGO	Ensino Superior e registro no conselho de classe	150	3.269,22	CR	535,00
PSICOLOGO	Ensino Superior e registro no conselho de classe	200	3.269,22	CR	535,00
VIGIA	Ensino Médio	200	1.482,24	01	535,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	200	1.662,28	01	535,00
TECNICO DE RADIOLOGIA	Ensino Médio e registro no conselho de classe	120	2.235,85	CR	535,00
MEDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior e registro no conselho de classe	100	6.388,68	CR	535,00
MEDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	120	10.126,23	CR	535,00
MEDICO INFECTOLOGISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA OU	100	6.388,68	CR	535,00

	TÍTULO DE ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE				
MEDICO GINECO/OBSTETRA - PLANTONISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECO/OBSTETRICIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA GINECO/OBSTETRICIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	120	10.126,23	CR	535,00
MEDICO INTENSIVISTA - PLANTONISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA TERAPIA INTENSIVA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	120	10.126,23	CR	535,00
MEDICO CARDIOLOGISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	100	6.388,68	CR	535,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA - ULTRASSONOGRAFIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA - ULTRASSONOGRAFIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	100	6.388,68	CR	535,00

1.4 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital visa o preenchimento de vagas e de cadastros de reserva, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 05% (por cento) das vagas para candidatos PCD - com deficiência;

1.5 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da FUSAM. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.6 As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Caçapava/SP e os locais e horário de trabalho serão definidos pela FUSAM no ato da contratação e poderão ser alterados.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Constituem requisitos para a participação no Processo Seletivo-promovido pelo presente Edital:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional específico, para o cargo que assim o exigir;
- c) não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (seis) meses;
- e) estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral;
- f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em três fases, todas são de responsabilidade FUSAM:

1. A primeira será constituída por análise e seleção dos currículos que deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail: **processoseletivofusam01@gmail.com**, no assunto do e-mail deverá estar descrito **FUSAM/cargo desejado**. O currículo deverá estar como documento anexo, contendo:

- a. Experiência comprovada na função, preferencialmente na área hospitalar;
- b. Residir, preferencialmente, no município de Caçapava ou cidades vizinhas;

2. Após seleção do currículo, entrevista individual com a equipe do **da FUSAM**;

3. Aos selecionados na entrevista, prova escrita e classificatória, com questões de conhecimentos específicos e/ou conhecimentos gerais, sendo necessária nota mínima 05 para progressão de fase e admissão.

4. Caso o candidato seja PCD, deverá inserir a informação no currículo e encaminhar Laudo médico e/ou Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS, com a ficha do anexo II devidamente preenchida, ambos anexados ao email;

5. DAS MATÉRIAS

5.1 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado);

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos Técnico em Enfermagem: Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher e do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições de emprego.

Conhecimentos Específicos Técnico em Radiologia: Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Conhecimentos Específicos Analista de RH: Legislação Trabalhista e Previdenciária: Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Lei 11.788 de 25/09/2008 (Estágio); Lei 13.467 de 13/07/2017, Portaria MTE 671/2021. Lei Orgânica do Município de Caçapava; Jornada de Trabalho e Controle de Frequência (estatutário e celetista). Extinção do Contrato de Trabalho Férias, Licenças, Afastamentos (estatutário e celetista). 13º Salário. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos de Proventos e Descontos (Recolhimentos legais, pensão alimentícia, decisões judiciais, faltas, atrasos, vale transporte, refeição). Encargos Patronais da Folha de Pagamento: Contribuição previdenciária (cota patronal e seguro de acidente do trabalho, FAP); FGTS. Obrigações acessórias: GFIP, DIRF, RAIS e DCTFWeb. E - Social – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Contabilização da folha de pagamento e apropriação de 13º salário e férias. Pacote Office: Excel: estrutura básica das planilhas, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, tabela dinâmica, obtenção de dados externos, classificação de dados. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Específicos Enfermeiros: Exame físico - Avaliação neurológica - Higienização das mãos - Uso de EPI - Estudo de caso com diversas patologias - Coleta exames - RDC nº 15 de março de 2012 - Ostomia.

Conhecimentos Específicos Fonaudiólogo: Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

Conhecimentos Específicos de Farmácia: Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração hospitalar: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura organizacional; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de

medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria.

Conhecimentos Específicos em Psicologia: Parâmetro para o funcionamento do SUS. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

Conhecimentos Específicos Médico Infectologista - Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses, Dengue, Febre Amarela, Cisticercose e Doença Meningocócica, Doença Pneumocócicas, Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmoses. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitoses Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

Conhecimentos Específicos Médico Intensivista - Choque circulatório; Sepsis e choque séptico; Ventilação Mecânica; Sedoanalgesia; Atendimento à Parada cardiorrespiratória; Acidente Vascular Encefálico Isquêmico e Hemorrágico; Hemorragia Subaracnóidea não traumática; Trauma cranioencefálico / Politraumatismo; Hipertensão Intracraniana; Síndromes coronarianas agudas; Insuficiência renal aguda; Tromboembolismo pulmonar; Morte Encefálica e Manutenção do Potencial Doador de Órgãos; Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; Pneumonia Comunitária Grave; Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica; Terapia Nutricional; Hemorragia Digestiva; Pancreatite Aguda; Taquiarritmias e Bradiarritmias; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios ácido-básicos; Síndrome Compartimental Abdominal; Grande Queimado; Insuficiência Hepática Aguda; Intoxicações Exógenas; Pós-operatório de Cirurgias de Grande Porte; Distúrbios hemorrágicos e trombóticos; Monitorização hemodinâmica; Código de ética médica e ética profissional;

Conhecimentos Específicos Médico Cardiologista - Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração/Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lipídios. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecçiosa. Cardiomiopatias e Miocardites.

Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

Conhecimentos Específicos Médico Ginecologista/Obstetra - Anamnese e exame físico. Preenchimento da declaração de óbito. Planejamento familiar, pré-natal e puerpério, primeira semana saúde integral; Imunização ativa e passiva; Transporte: mulher no ciclo gravídico; Reanimação cardiorrespiratória da mulher e adolescente; Anatomia dos órgãos genitais femininos; Embriologia dos genitais femininos; Fisiologia menstrual e sexual; Endocrinologia do aparelho genital feminino; Ciclo Menstrual; Climatério; Puberdade Fisiológica e patológica; propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia; Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia Tensão pré-menstrual; Processos Inflamatórios dos genitais femininos; Esterilidade conjugal; Incontinência urinária na mulher; Fístulas genitais; Ginecologia da infância e da Estado do Amazonas PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão- SEMAD SEMAD | CONCURSO PÚBLICO 2022 32 adolescência; mastopatias benignas e malignas; Anticoncepção; Medicina psicossomática em ginecologia; Urgências ginecológicas; Afecções da vulva e da vagina; Afecções do colo e do corpo uterino; Afecções dos ovários e trompas; Oncologia ginecológica; moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas; Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas; Disfunções sexuais. Leucorreias estados hiperandrogênicos; Estados hiperprolactínicos, Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminótico Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia na parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade materna; Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, encefalopatias, pneumonia e asma na mulher e adolescente no período gravídico; tabagismo e alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress; infecto contagiosas; infecção do trato urinário; parasitose intestinal, rubéola, tétano, raiva, febre tifoide, hanseníase, tuberculose; doenças sexualmente transmissíveis, sífilis, aids, leishmaniose, leptospirose, malária, estreptococcias, estafilococcias, dengue, doença meningocócica, doença diarreica aguda, H1N1, infecções por anaeróbios, toxoplasmose; escabiose, pediculose, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, diagnóstico e tratamento e profilaxia: infecção hospitalar, septicemia, choque hipovolêmico e séptico, edema agudo de pulmão na mulher e adolescente no ciclo gravídico e puerperal.

Conhecimentos Específicos Médico Plantonista – Pediatra - Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente; Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente; Distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva; distúrbios emocionais e psicossociais; Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses; Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido/básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento; Erros inatos do metabolismo; Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais, Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, distúrbios alérgicos e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida; Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção, Obstipação Intestinal, Diarréia; Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos; Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e adolescência; Sistema urinário: doenças do aparelho gênito-urinário; Sistema nervoso: traumatismo crânio-encefálico, convulsões e coma; Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas; Neoplasmas: leucoses; linfomas e tumores sólidos. XIV – Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura; genitália ambígua; diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. XV – Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas; XVII – Saúde do Adolescente; Política Nacional da Saúde do Adolescente; Dor, analgesia e sedação; transporte, neonatal, criança e adolescente; monitorização do

paciente criticamente doente; Infectocontagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, doenças sexualmente transmissíveis, aids, leishmaniose, leptospirose, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras.

Conhecimentos Específicos Médico Neurologista - Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito.

Conhecimentos Específicos Médico Ultrassonografista - Física e efeitos biológicos das radiações; Técnicas radiológicas; Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade; Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuro-pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrasonografia. Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrasonografia intervencionista. Ultrasonografia obstétrica.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate:

6.1.1 O candidato que possuir maior tempo de experiência comprovada através da carteira de trabalho.

6.1.2 O candidato com maior idade, respeitando o que está descrito no artigo 3.1 item I.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/04/2023
ENVIO DE CURRÍCULO VIA E-MAIL	19/04/2023 a 30/04/2023
CONVOCAÇÃO DOS CURRÍCULOS SELECIONADOS VIA EMAIL OU WHATSAPP	A partir de 15/05/2023

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da convocação, as documentações comprobatórias, além de comprovante de vacinação, incluindo contra a COVID-19.

8.2 A convocação do candidato selecionado será realizada pela FUSAM por contato telefônico, mensagem de WhatsApp ou email, e será de inteira responsabilidade do candidato, constar tais informações atualizadas no currículo enviado.

8.3 Os candidatos convocados conforme descrito no item 8.2, deverão comparecer nas datas solicitadas pela **FUSAM**. Sendo o não comparecimento em dia e horário solicitado, será considerado como eliminação do candidato.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato deverá apresentar cópia (não sendo necessária cópia autenticada) dos seguintes documentos, no dia e horário agendados no ato de Convocação:

- a. 02 cópias de Carteira de Identidade – RG (Com no máximo 10 anos de expedição)
- b. 02 cópias do CPF
- c. 02 cópias do comprovante de endereço com CEP (luz, telefone, outros)
- d. 01 cópia do Título de eleitor e o último comprovante de votação
- e. 01 cópia da Certidão de Nascimento/Casamento
- f. 01 cópia do Certificado de Reservista
- g. 01 cópia do PIS/PASEP
- h. 01 cópia da Certidão de Nascimento dos filhos – Quando maior e inválido, apresentar comprovante do INSS, atestado de invalidez
- i. 01 cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos de idade
- j. 01 cópia do Histórico Escolar
- k. 01 cópia do Certificado de conclusão do Curso
- l. 01 cópia do Registro da Categoria
- m. Atestado de Antecedente criminal
- n. Carteira de Trabalho (CTPS) + cópia CTPS página foto e verso
- o. 02 fotos 3x4 coloridas (recente)
- p. 02 Cartas de Apresentação (digitadas), do penúltimo e último emprego. Em caso de nunca ter trabalhado, trazer as cartas emitidas por pessoas idôneas, cujas assinaturas deverão ser reconhecidas em Cartório
- q. 02 cópias do Cartão de Vacinação – Antitetânica e Hepatite B
- r. 02 cópias do Comprovante de Vacinação contra COVID-19
- s. **Cópia do extrato**, onde conste nº Conta Corrente **BANCO ITAÚ** caso possua
- t. 01 Cópia do cartão **SUS**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Processo Seletivo **terá validade de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período**, sendo as contratações realizadas após cumprimento dos passos estabelecidos no item 4 – DA SELEÇÃO, conforme a necessidade desta Fundação.

10.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Presidente

Anexo I ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

HIGIENIZAÇÃO: Limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Desenvolve atividades gerais de limpeza das dependências internas e externas do hospital. Lava e remove sujeira e deposita em lixeiras apropriadas; limpar sanitários utilizando materiais fornecidos, conforme manuais de procedimentos; Reabastece vestiários e lavabos com papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel para limpeza das mãos; Zelam pela segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Participar de educação continuada sobre técnicas, atualizações e qualificação profissional disponibilizada pela Instituição. Desempenhar tarefas afins.

SND: Executar as atividades gerais da cozinha auxiliando o cozinheiro no preparo das refeições para funcionários e pacientes, dietas e mamadeiras para pediatria e berçário. Distribuir refeições aos pacientes e funcionários. Zelar e manter a qualidade, segurança e higiene do local e equipamentos de trabalho. Utilizar os equipamentos de proteção Individual e coletiva apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição. Participar de educação continuada sobre técnicas, atualizações e qualificação profissional disponibilizada pela Instituição. Desempenhar atividades afins.

LAVANDERIA: Receber, coletar, pesar, separar, processar, confeccionar, reparar e distribuir roupas em condição de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação a todas as unidades do serviço de saúde, manobrar máquinas pertinentes ao setor de lavanderia; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, manter sempre limpo o local de trabalho: Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivo apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição; Participar de educação continuada sobre técnicas, atualizações de serviço de lavanderia e qualificação profissional disponibilizadas pela Instituição: Desempenhar atividades afins.

ANALISTA DE RH: Analisar, implantar e aplicar políticas e procedimentos de recursos humanos; Planejar e controlar junto à gerência da área, políticas de cargos e salários; Propor e implementar programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Aplicar e apurar as avaliações vinculadas a área de treinamento: reação, conhecimento, eficácia, etc; Participar ativamente do processo de recrutamento e seleção de novos colaboradores; Atua com toda a rotina da folha de pagamento e rescisão de contrato, com cálculos de folha de pagamento, encargos e obrigações acessórias, cálculos e homologação de rescisão, admissão e atendimento aos colaboradores. Admissão dos empregados; Registro no CAGED (cadastro Geral de Empregados e Desempregados), podendo ser diário e mensal; GFIP/SEFIP (conjunto de informações que devem ser destinadas ao FGTS e à Previdência Social); Emissão das guias para recolhimento: INSS, IRRF, FGTS, taxas Sindicais, dentre outras; eSocial; Atualização das Carteiras de Trabalho; Atualização dos Livros e Fichas de Registro de Empregados; Contribuição Sindical Patronal e Laboral; Elaboração da DIRF; Envio da RAIS (Declaração de Informações Sociais); Folha de Pagamento do 13º Salário; Recolhimento do IRRF sobre o 13º salário; Recolhimento do INSS incidente sobre o 13º salário; GFIP/SEFIP do 13º Salário; Calcular e analisar os indicadores dos diversos subsistemas de recursos humanos, apontando as melhorias necessárias para reversão de eventual resultado abaixo do esperado; Supervisionar e estabelecer condições para o processo de integração de novos colaboradores; Realizar e apresentar resultado de pesquisas sobre as tendências de mercado na área recursos humanos; Atuar em estreita colaboração com a gerência e colaboradores para melhorar as relações de trabalho, Identificar as necessidades de treinamento para equipes e indivíduos; Avaliar programas da área e sugerir novas estratégias de gestão de pessoas; Apoiar e atuar em ações de endomarketing e gestão do clima organizacional; Dar apoio nos processos de admissão e demissão, conforme procedimentos estabelecidos pela organização; Atuar nos subsistemas de recursos humanos implementando políticas, procedimentos e melhorias, conforme necessidade; Prestar informações ao Tribunal de Contas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - Executar atividades auxiliares aos setores administrativos. Organizar arquivos receber, registrar e digitar relatórios e ou planilhas, a fim de obter estatísticas do setor de atendimento/administrativos. Executar atividades de atendimento, anotar dados pessoais de pacientes para possibilitar o controle diário de atendimentos, prestando informações, indicando acomodações, recepcionando e encaminhando-os. Desempenhar tarefas afins.

VIGIA - Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do Complexo da Fundação (recepções, guaritas, estacionamentos e setores internos); percorrer e inspecionar as dependências do hospital para

evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Controlar o acesso às alas de internações nos períodos de visitas aos internados. Cumprir o Manual de Normas e Procedimentos.

TECNICO EM ENFERMAGEM - Planejar e executar serviços de enfermagem. Auxiliar enfermeiro nas ações de assistência, auxiliar nas atividades de planejamento e executar serviços técnicos de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em tratamento e durante cirurgias; prestar cuidados ao paciente conforme prescrição; administrar medicação prescrita e alimentação; fazer curativos simples; controlar sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos como lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, colher material para exames laboratoriais; auxiliar o médico durante realização de exames complementares de diagnósticos e tratamento; circular sala durante o ato cirúrgico; anotar no prontuário as observações e cuidados; preparar salas e assistir equipe cirúrgica e anestesia; zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho; desempenhar tarefas afins. Participar de educação continuada sobre técnicas, atualizações e qualificação profissional disponibilizada pela Instituição.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO: Atuar nos setores de berçário, pediatria e enfermaria, realizando avaliação, prognóstico, participação na decisão do tipo de dieta, orientação pré-cirúrgica, tipo de sonda a ser utilizada quando necessário, adequação de funções para retirada de sonda com segurança, controle no risco de bronco aspiração e aceleração no processo de alta. Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução.

FARMACÊUTICO: Avaliar as prescrições médicas e necessidades dos setores; supervisionar e organizar atividades dos funcionários alocados no setor, controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando saídas e entradas em livro segundo legislação específica, Portaria MS 344/98; estabelecer um sistema racional de distribuição dos medicamentos; planejar e programar a aquisição - armazenamento - dispensação - garantindo as normas técnicas; enviar relatórios mensais a Polícia Federal quanto ao consumo de Éter (litro); treinar funcionários oferecendo subsídios técnicos para a realização de atividades, proceder a verificação manual do estoque através da contagem dos itens; supervisionar a conferência da digitação para a emissão de relatórios para o setor de Compras, solicitar empréstimos de itens de outro hospital; controlar saídas/consumo de antibióticos, oferecer suporte técnico às solicitações de medicamentos não padronizado e outras questões relacionadas, controlar estoque dos setores e prazo de validade dos medicamentos: efetuar dispensação de medicamentos, zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

PSICOLOGO: Atender pacientes e familiares mediando a relação entre equipe de saúde, para suporte no adoecimento e redução do sofrimento no momento da hospitalização; Encaminhar o paciente, se necessário a assistência na comunidade; Executar outras tarefas afins a critério da chefia imediata; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Coordenar as atividades do setor de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando controlar e minimizar ocorrências, supervisionando e participando de comissão para divulgação de normas e procedimentos corretos. Desempenhar tarefas afins.

MEDICO CARDIOLOGISTA: Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a

cardiologia; Realizar estudos e investigações no campo cardiológico; Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; Prescrever tratamento médico; Participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; Executar outras tarefas semelhantes; Manter prontuário médico organizado e atualizado. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MEDICO PLANTONISTA – PEDIATRA: Planejar, organizar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse ou pertinentes à área de trabalho. O médico pediatra deve ser capaz de realizar atendimento assistencial específico às crianças, desde o nascimento até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde, em serviços de emergência pediátrica, unidades de internação, atendimento ambulatorial e atenção domiciliar, além de executar atividades de cuidado paliativo; atendimento ao recém-nascido em sala de parto e em alojamento conjunto; realizar remoções/transporte dos pacientes.; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica de sua especialidade; participar das atividades de ensino, reciclagem, aprimoramento, pesquisa e extensão; supervisionar estágios, de acordo com as necessidades institucionais; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde, de modo interdisciplinar; desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação e/ou programação de trabalhos de defesa e proteção à saúde individual e coletiva; prestar assistência em saúde ambulatorial e/ou hospitalar, nos diversos níveis de atenção: primário, secundário e terciário; Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica de sua especialidade; participar das atividades de ensino, reciclagem, aprimoramento, pesquisa e extensão; supervisionar estágios, de acordo com as necessidades institucionais; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde, de modo interdisciplinar; desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação e/ou programação de trabalhos de defesa e proteção à saúde individual e coletiva; prestar assistência em saúde ambulatorial e/ou hospitalar, nos diversos níveis de atenção: primário, secundário e terciário; Elaborar parecer, informes técnicos, relatórios, prestar assessoria, subsidiar material para entrevista e/ou reportagem sobre fatos, temas e/ou documentos técnico-científicos, relacionados a aspectos médicos de sua especialidade; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações, participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; realizar o preenchimento de ficha de doença de notificação compulsória; desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e/ou execução de atividades voltadas para a promoção, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, a partir das necessidades e clientela identificadas; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária, visando a construção de uma ação integrada; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; manter organizado, limpo e conservado os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença

aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MEDICO INTENSIVISTA - PLANTONISTA: É responsável pelo atendimento clínico de emergências médicas na UTI bem como pelo desenvolvimento de rotinas médicas na unidade, visando um suporte à vida do paciente, através do emprego de monitoração clínica associada à tecnologia. Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MEDICO NEUROLOGISTA - Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA É responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais, específicos (como vascular com Dopler), empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

ANEXO II

LAUDO DESCRITIVO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O TRABALHO

Referências: Decreto 3.298/1999; Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto 5.296/04, Decreto 3048/1999, Súmula 377 do STJ e CONJUR/MTE 444/11, Lei 12.764/2012.

Nome:

Data de Nascimento:

R.G.:

CPF:

Função:

1. Deficiência:

- Física Auditiva (incluir audiometria)
- Deficiência visual*
- Visão Monocular*
- Deficiência Intelectual*
- Deficiência Mental*
- Deficiência Mental* – espectro autista Deficiência múltipla

*Para esta caracterização é necessário anexar o laudo do especialista

2. Origem da deficiência:

- Congênita Doença Acidente comum*
- Acidente de Trabalho*
- Após intervenção cirúrgica*

*Citar o ano da ocorrência:

CID:

3. Descrição detalhada das alterações fisiológicas apresentadas nos órgãos / sistemas causadas pela deficiência:

4. Descrição das limitações funcionais para as atividades do cotidiano e de apoios que auxiliam a pessoa, bem como uso de órteses, próteses e recursos:

5. Recomendações de acessibilidade, adaptação do trabalho e do ambiente:

Local e data:

Estou ciente de que estou sendo caracterizado como Pessoa com Deficiência (PcD) para compor o quadro de PcD/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo, relatórios médicos e exames destinados a este fim ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Identificação:

Assinatura: